

EDITAL

DO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

CURSO DE PSICOLOGIA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025

ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS
PETROPOLITANAS, mantenedora da UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE PETRÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº
03.108.082/0001-80, divulga, por meio deste Edital,
o processo seletivo para o preenchimento das vagas
de Monitoria abertas no curso de PSICOLOGIA com
início das atividades no mês de abril de 2025.

SOBRE O EDITAL

Este Edital é o instrumento que prestará esclarecimentos acerca da disponibilização e/ou preenchimento das vagas de Monitoria vinculadas ao curso de PSICOLOGIA da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS no primeiro semestre letivo de 2025.

Assim, tanto a AFCP/UCP quanto o candidato estarão vinculados a este documento e à Resolução CONSUN 13/2019, que disciplina a Atividade de Monitoria.

Dúvidas que permaneçam após a leitura do Edital poderão ser elucidadas com o coordenador do curso.

Sumário

1. NOÇÕES INTRODUTÓRIAS	4
2. DO NÚMERO DE VAGAS	4
3. DOS CANDIDATOS APTOS À CANDIDATURA.....	5
4. DAS INSCRIÇÕES	5
5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO	6
6. DAS OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR.....	6
7. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR	6
8. DO CRONOGRAMA.....	6
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7
ANEXO I - BIBLIOGRAFIA.....	8

1. NOÇÕES INTRODUTÓRIAS

Art. 1º. A monitoria é uma atividade de formação complementar, adotada pela Universidade Católica de Petrópolis para que estudantes da graduação exerçam atividades em parceria com o professor responsável de forma a colaborar com a aprendizagem dos discentes matriculados na disciplina pertinente.

Parágrafo único: A monitoria disciplinada por meio deste edital será voluntária e realizada por meio de atividades remotas e presenciais, a saber:

- a) Monitoria remota: para as disciplinas ministradas remotamente e
- b) Monitoria presencial: para as disciplinas ministradas presencialmente ou quando a disciplina for ministrada na modalidade híbrida.

Art. 2º. A fim de regulamentar o programa de monitoria da UCP, o CONSUN aprovou em 13 de novembro de 2019, a Resolução 13/2019 que dispõe sobre o tema.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 3º. O presente edital disponibiliza 13 (treze) vagas na modalidade de VOLUNTARIADO distribuídas da seguinte forma:

Professor Responsável	Nº de Vagas	Disciplina	Modalidade da Monitoria
Cristiane Moreira	02	Av. Psicológica II: Técnicas Projetivas e Expressivas	Voluntário
Luciana Xavier	01	Psicopatologia I	Voluntário
Cleia Zanatta	02	Psicologia do Adulto e do Envelhecimento	Voluntário
Joseane Garcia	01	Tópico Especial de Ênfase A	Voluntário
Cleia Zanatta	01	Projetos e Atividades de Extensão VII	Voluntário
Carlos Henrique Gonçalves	01	Psicodiagnóstico	Voluntário
Carlos Henrique Gonçalves	01	Psicologia Experimental	Voluntário

Carlos Henrique Gonçalves	01	Tópico Especial de Ênfase C	Voluntário
Carlos Henrique Gonçalves	01	Processos Psicológicos Básicos I	Voluntário
Pollyanna Silveira	02	Psicologia e Saúde	Voluntário

3. DOS CANDIDATOS APTOS À CANDIDATURA

Art. 4º. Poderá candidatar-se ao Programa de Monitoria para preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital o aluno que atender, concomitantemente, às seguintes exigências:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de Psicologia;
- II. Ter concluído a disciplina para a qual deseja participar da seleção, com média obtida igual ou maior que 8.0 (oito);
- III. Para a Monitoria na disciplina de Psicopatologia I será exigido que o estudante tenha cursado também a disciplina de Psicopatologia II.
- IV. Ter cumprido, pelo menos, 12 (doze) créditos acadêmicos do currículo em que esteja matriculado;
- V. Apresentar coeficiente de rendimento (CR) mínimo de 7 (sete) no período anterior;
- VI. Ter disponibilidade de uma carga horária semanal mínima de 4 (quatro) e máxima de 10 (dez) horas, sem prejuízo do cumprimento das disciplinas em que o estudante estiver matriculado no curso.
- VII. Não haver sobreposição de horários entre as atividades curriculares e as atividades de Monitoria.
- VIII. Não ter sofrido pena disciplinar.

Parágrafo único: o estudante poderá se inscrever em até 02 (duas) vagas de monitoria, necessitando, para isso, preencher todos os requisitos em ambas as inscrições.

4. DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. A inscrição será realizada mediante o preenchimento de formulário próprio e envio para o e-mail: luisa.dutra@ucp.br, juntamente com o comprovante de matrícula e histórico escolar.

Parágrafo único: O candidato declara, no ato de sua inscrição, estar de acordo com todas as regras contidas no presente Edital, bem como as constantes na Resolução CONSUN 13/2019.

Art. 6º. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste edital.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 7º. A seleção do candidato será feita mediante a análise dos seguintes aspectos:

- I. Aplicação de prova, podendo ser aprovados aqueles candidatos/alunos que atingirem nota igual ou superior a 8,0 (oito),
- II. Capacidade demonstrada em entrevista, que será agendada pelo professor escolhido, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se apenas a fração 0,5 (meio).

Parágrafo único: Para a disciplina Projetos e Atividades de Extensão VII não haverá aplicação de prova, e sua classificação será feita mediante os critérios estabelecidos pela Resolução 13/2019.

Art. 8º. Para efeito de classificação, será efetuada a média aritmética entre os aspectos citados no item anterior.

Art. 9º. O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação.

Art. 10. Quando houver igualdade de condições entre candidatos, terá preferência aquele que tiver o maior coeficiente de rendimento (CR).

6. DAS OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 11. O professor deverá orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente e encaminhar à Direção do Centro de Ciências da Saúde os seguintes documentos:

- I. Plano de trabalho do monitor selecionado;
- II. Parecer sobre o desempenho do monitor no semestre.

Art. 12. Ao professor orientador, compete ainda, assinar a ficha de registro de frequência do aluno monitor.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR

Art. 13. O aluno deverá:

- I. Executar o plano de atividades apresentado pelo professor orientador;
- II. Cumprir a carga horária semanal estipulada;
- III. Apresentar à coordenação do curso em que o aluno está matriculado, a ficha de registro de frequência, devidamente assinada pelo professor.

8. DO CRONOGRAMA

Inscrição dos candidatos	de 25/03/2025 até 28/03/2025
Prova Escrita	04/04/2025 às 16h30min
Divulgação de Notas	14/04/2025

Entrevista	11/04/2025 às 16:30
Divulgação do Resultado Final	16/04/2025
Reunião com os Monitores	28/04/2025
Início das atividades de monitoria	29/04/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As atividades de Monitoria serão consideradas atividades complementares do currículo, devendo o aluno requerer junto à Coordenação de Atividades Complementares do Centro de Ciências da Saúde, o aproveitamento dessas horas.

Art. 14. O exercício da monitoria poderá ser mantido ao longo de 1 (um) e até 4 (quatro) semestres letivos.

Art. 15. Casos não previstos neste edital serão elucidados levando-se em consideração a Resolução CONSUN 13/2019, de 13 de novembro de 2019 e dirimidos pela Direção do Centro de Ciências da Saúde.

Petrópolis, 25 de março de 2025.

Prof. Leandro Antônio Rodrigues
Pró-Reitor de Graduação, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e
Diretor do Centro de Teologia e Humanidades

ANEXO I – BIBLIOGRAFIA

1. Avaliação Psicológica II: Técnicas Projetivas e Expressivas

HUTZ, Claudio S.; BANDEIRA, Denise R.; TRENTINI, Clarissa M. Técnicas projetivas e expressivas para a avaliação da personalidade. In: HUTZ, Claudio S.; BANDEIRA, Denise R.; TRENTINI, Clarissa M. Avaliação psicológica da inteligência e da personalidade. (Avaliação psicológica). Porto Alegre: ArtMed, 2018. E-book. p. 312. ISBN 9788582714881. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582714881/>. Acesso em: 07 mar. 2025.

2. Psicologia e Saúde

DIMENSTEIN, M. (2000). A cultura profissional do psicólogo e o ideário individualista: implicações para a prática no campo da assistência pública à saúde. Estudos de Psicologia (Natal), 5, 95-121.

DE ALMEIDA, R. A., & Malagris, L. E. N. (2011). A prática da psicologia da saúde. Revista da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar, 14(2), 183-202.

DIMENSTEIN, M., & Macedo, J. P. (2012). Formação em Psicologia: requisitos para atuação na atenção primária e psicossocial. Psicologia: ciência e profissão, 32, 232-245.

3. Psicopatologia I

DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. Parte I, capítulos: 1, 2, 5 e Parte 2, capítulos: 9 e 11

VIEIRA, C. (2020). A Reforma Psiquiátrica Brasileira: caminhos e desafios. Saúde Debate, 44(3). <https://doi.org/10.1590/0103-11042020E300>

4. Psicologia do Adulto e Envelhecimento

PAPALIA, Diane E.; MARTORELL, Gabriela; COSTA, Francisco Araújo. Desenvolvimento Humano. Trad. Odette de Godoy Pinheiro Patricia Santos da Silva. AMGH: 14ª edição (12 novembro 2021). ISBN-13: 978-6558040125.

COIMBRA, Lucian; Tisser, Natália. Psicopatologia do adulto e do envelhecimento: atualização e prática clínic. Sinopsys, 2019.

5. Tópico Especial de Ênfase A

FREUD, S. As pulsões e seus destinos. Autêntica, 2014. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582173152/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>

FREUD, S. Compêndio de Psicanálise. Autêntica, 2014. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582175163/cfi/0!/4/2@100:0.00>

FREUD, S. Fundamentos da clínica psicanalítica. Autêntica, 2017. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788551301999/cfi/0!/4/2@100:0.00>

6. Psicodiagnóstico

Parte 1 do livro: CUNHA, Jurema A. Psicodiagnóstico V. 5. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2011. E-book. p.17. ISBN 9788536307787. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536307787/>. Acesso em: 17 mar. 2025.

7. Psicologia Experimental

Parte 1 do livro: SHAUGHNESSY, John J.; ZECHMEISTER, Jeanne S.; ZECHMEISTER, Eugene B. Metodologia de Pesquisa em Psicologia. Porto Alegre: AMGH, 2012. E-book. p.190. ISBN 9788580551013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580551013/>. Acesso em: 17 mar. 2025.

8. Tópico Especial de Ênfase C

Capítulos 1, 2 e 3 do livro: BECK, Judith S. Terapia cognitivo-comportamental: teoria e prática. 3. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2022. E-book. p.15. ISBN 9786558820260. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786558820260/>. Acesso em: 17 mar. 2025.

9. Processos Psicológicos Básicos I

Capítulo 6 do livro: MYERS, David G.; DEWALL, C N. Psicologia. 13. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2023. E-book. p. Capa. ISBN 9788521638377. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521638377/>. Acesso em: 17 mar. 2025.